



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 78ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Arquibaldo Carneiro Portela e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0600200-27.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Requerentes: PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE e outros

Advogado(a): MELILLO DINIS DO NASCIMENTO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0603056-61.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: FERNANDO LUIS CAMPANELLA

Advogado(a): VILTON PIRES GONZAGA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602691-07.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente: GERALDO BATISTA ALVES DE SOUSA

Advogado(a): LUCILENE BISPO DA PAZ

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0602034-65.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Requerente: MONICA CAMPOS DA NOBREGA

Advogado(a): RODRIGO DA SILVA PEDREIRA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Rodrigo da Silva Pedreira - OAB/DF 29.627

Antes de dar início aos julgamentos o Senhor Presidente, Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa, homenageou o eminente Desembargador Eleitoral Francisco Campos Amaral por ocasião do término do seu biênio como membro substituto deste Tribunal, enaltecendo a participação de Sua Excelência nesta Corte como representante da classe de juristas, sempre emprestando seu conhecimento e competência em seus votos e decisões. O Senhor Presidente destacou ainda a simpatia e educação, próprios do homenageado, agradecendo pelo período em que Sua Excelência atuou perante este Tribunal, desejando-lhe sucesso e brilhantismo em sua carreira. Em seguida, os eminentes Desembargadores Eleitorais J. J. Costa Carvalho, Renato Guanabara Leal, Renato Gustavo Coelho, Renato Rodovalho Scussel, Arquibaldo Carneiro Portela e Bruno Franco Lacerda de Martins, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond associaram-se às homenagens prestadas pelo Senhor Presidente. Por fim, o Desembargador Eleitoral Francisco Campos Amaral agradeceu à Deus pela oportunidade, bem como a todos os eminentes pares com os quais teve oportunidade de conviver e aos servidores de modo geral, afirmando sentir-se honrado por integrar este Tribunal na qualidade de representante da nobre classe dos advogados.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 05 de novembro de 2021.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente